



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br) (47) 3622-3804

Ofício nº 317 /jll/2015

Canoinhas, 29 de abril de 2015

Exmº Sr.  
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 065/2015, que "Autoriza atletas a representar Canoinhas, autoriza custear despesas e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

  
**Vereador Gil Baiano**  
Presidente

Nº do Protocolo: 3143

Hora: 09:40

Data: 29 / 04 / 15



Canoinhas – Santa Catarina